



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME

06/02/2023
F. Faria

Portaria N°103/2023

De 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **André Luis Machado Antunes**, ocupante do cargo de Gari, matrícula n°4404, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
6187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Dados: 2023.03.02 15:02:20 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de ferramentas, acessórios e materiais de reparo de uso em oficina e borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13/02/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/02/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/02/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 28/02/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 10 de Fevereiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 137/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 137/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, a **Sra. ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula n. 1788, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.062/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
17/10/2021 a 16/10/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM**, brasileiro, portadora da matrícula funcional n. 354, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Unidade Básica de Saúde – UBS de Primavera do Fontoura, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
13/04/2017 a 12/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/02/2023 A 02/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°113/2023

Portaria n°113/2023

De 09 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valeria Silva Cortes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valeria Silva Cortes**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de março de 2023 a 30 de março de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2022 a 08/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2842

Divulgação segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

- Página 29

Publicação terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto, e considerando o que segue:

Considerando que o Plano de Trabalho previa o pagamento da última parcela do Termo de Fomento n. 003/2022, no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais) até o dia 23/01/2023;

Considerando que o CMDCA protocolou em 18/01/2023, o Ofício n. 003/2023/CMDCA, o qual solicita o pagamento da referida parcela;

Considerando que por se tratar de um empenho classificado em Restos a Pagar do exercício de 2022, o pagamento só foi realizado em 31/01/2023, quando o sistema contábil foi devidamente liberado.

Resolve celebrar o **TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Municipal nº 036/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogada a vigência do instrumento até o dia 10/02/2023.

CLÁUSULA 2ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 27 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ONOFRE PEDRO BOTAN

Objeto: Contratação de empresa para locação do imóvel, para sediar a

Farmácia Central.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência do Contrato: 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de

2024.

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PRECÃO ELETRÔNICO, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de ferramentas, acessórios e materiais de reparo de uso em oficina e borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13/02/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/02/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/02/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 28/02/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 10 de Fevereiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria Nº102/2023
De 06 fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Patricia Eidt** para exercer o cargo de Orientador Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de

2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº103/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **André Luis Machado Antunes**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº4404, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme dispõe legislação supramencionada.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de

2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº104/2023.
De 06 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Carla Pereira Machado Kerhoven**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal – da Lei Complementar nº 174/2018. A partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 06 de fevereiro de

2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº106/2023
De 08 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Frankestane da Rosa Alves Guimarães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Frankestane da Rosa Alves Guimaraes**, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 10 de março de 2023 a 29 de março de 2023; e, 10 dias serão